

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia doze de Outubro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia onze de Outubro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (€649.962,88). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/09/2010:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Setembro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

-----**2.1. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas: -----

Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
64/08	Alberto Augusto Branco	Castelo Branco	
48/09	António Eduardo Claro Eiras	S. Martinho do Peso	

----- **2.2. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Lic. N.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
60/10	Pedro Miguel Rodrigues Mendes	Tó	Armazém Agrícola
64/10	Palmira de Lurdes Madaleno	Azinhoso	Habitação familiar
62/10	António Pedro Dias Ferreira Moutinho	Mogadouro	Habitação familiar
63/10	Maria do Rosário Martins Escalera	Mogadouro	Comércio e serviços
64/10	António Cândido Rabaçal de Castro	Mogadouro	Habitação familiar
65/10	José Eduardo Ramos	Sanhoane	Agricultura

----- **2.3. GILBERTO CONSTANTINO - INSPECÇÕES TÉCNICAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA –CITV MOGADOURO:** - Foi presente uma petição da empresa Gilberto Constantino – Inspecções Técnicas de Veículos Automóveis, Lda., com sede no Lugar da Arrifana, Macedo de Cavaleiros, datada de dezassete de Setembro do corrente ano, a solicitar a alteração ao Alvará de Loteamento localizado na Zona Industrial de Mogadouro, concretamente o que se refere ao lote numero trinta (30) do referido Loteamento. -----

----- A Técnica na sua informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 407/10, datada de vinte e quatro de Setembro do corrente ano refere que o pedido se enquadra no definido no art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

----- A Técnica informa ainda que a requerente pretende diminuir a mancha de implantação e alterar a localização da construção, no lote, propondo uma construção com quatro frentes e não três conforme previsto e que o pedido não põe em causa o COS definidos nas alíneas c) do art.º 45.º do Regulamento do Plano Director Municipal para o aglomerado Mogadouro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,

Reunião de 12 de Outubro de 2010

ordenar aos Serviços a notificação dos proprietários dos lotes constantes no respectivo alvará para pronúncia, nos termos da lei, sobre a alteração solicitada. -----

----- **2.4. FRANCISCO ROGÉRIO ALONSO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Foi presente a informação com o número 428/2010, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de sete de Outubro do corrente ano, respeitante a um pedido de alteração de alvará de Loteamento do Castelinho, em Mogadouro, concretamente no que se refere ao lote n.º 36 do supra referido loteamento, solicitada por Francisco Rogério Alonso. -----

----- A Técnica refere que o requerente pretende aumentar a mancha de implantação, e conseqüentemente a área de construção prevista para o lote e que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do Plano Director Municipal para o aglomerado Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia, sobre a alteração solicitada. -----

----- **3. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.ª FASE – RELATÓRIO FINAL. ADJUDICAÇÃO FINAL:**

- A Câmara, depois de analisado o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho” deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente Manuel Joaquim Caldeira, Lda., pelo montante de um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos (€1.727.973,23), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- **4. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE” – RELATÓRIO PRELIMINAR. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:**

- A Câmara, tendo por base o Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do

Reunião de 12 de Outubro de 2010

Procedimento, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase” ao concorrente SÓPÚBLICAS – Sociedade de Obras Públicas e Construções, S. A., pelo valor de um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos (€1.649.821,84), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de setecentos e trinta (730) dias. -----

----- 5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR A EFECTUAR DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: - A Câmara analisadas as minutas dos contratos de “Prestação de Serviços dos Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao Transporte Escolar a efectuar durante o ano lectivo 2010/2011” deliberou, por unanimidade, aprová-las. -----

----- 6. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR A EFECTUAR DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: - A Câmara analisadas as minutas dos contratos de “Prestação de Serviços dos Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao Transporte Escolar a efectuar durante o ano lectivo 2010/2011” deliberou, por unanimidade, aprová-las. -----

----- 7. RECONSTITUIÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL – REQUERIMENTO DO TRABALHADORA ODETE AMÉLIA ANGUEIRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente uma petição apresentada pela trabalhadora Odete Amélia Angueira a solicitar que o Município proceda à reconstituição da sua carreira profissional nos precisos termos prescritos no douto acórdão tirado na secção administrativa especial n.º 250/05.3BEMDL, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

Reunião de 12 de Outubro de 2010

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na sua informação datada do pretérito dia um de Outubro refere: -----

----- “Na sequência do despacho exarado no requerimento da trabalhadora Odete Amélia Angueira sobre o assunto supra referenciado informo o seguinte: -----

----- A requerente atentas as razões invocadas na sua exposição vem requerer que o Município de Mogadouro proceda à reconstituição da sua carreira profissional nos precisos termos prescritos no douto acórdão tirado na acção administrativa especial nº250/05.3 BEMDL do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, tendo por base os seguintes fundamentos: -----

a) Ter o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, no âmbito da referida acção administrativa especial, concluído ser a carreira de auxiliar administrativo uma carreira vertical; -----

b) Ter a aqui exponente/ requerente exercido as funções de auxiliar administrativa no período de 31/12/92 a 28/02/2008, e a respectiva progressão na carreira não ter respeitado a forma prevista para as carreiras verticais, tendo daí decorrido inegáveis prejuízos materiais e profissionais para a exponente/requerente. -----

c) Recolocar no mesmo plano de igualdades a aqui exponente/requerente com relação aos demais funcionários da Autarquia, detentores, ao tempo, de idêntica categoria e abrangidos pelo douto acórdão, reintegrando a ordem jurídica violada. -----

----- A trabalhadora por requerimento apresentado em 27 de Novembro de 2009 solicitou ao Presidente da Câmara Municipal o reconhecimento de que a carreira em que se encontrava deveria ter sido considerada vertical tendo em conta o teor do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela proferido na acção administrativa especial, instaurada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL). -----

----- Por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara datado de 30 de Novembro de 2009 foi solicitada informação ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para se pronunciar sobre o pedido da requerente, tendo este já elaborado uma informação sobre o mesmo pedido e da qual recaiu um despacho de concordância no sentido do seu indeferimento. -----

----- Notificada do despacho, a requerente não apresentou

qualquer reclamação. -----

----- *Na reunião de Câmara de 13 de Abril de 2010 foi prestada informação sobre a decisão então tomada relativamente ao requerido pela trabalhadora sobre a progressão na carreira. -----*

----- *Não havendo qualquer alteração dos pressupostos mantêm-se os fundamentos transcritos na informação supra referida da qual se junta cópia, pelo que continuamos a manter a mesma posição de que a carreira da exponente/requerente progredia de modo horizontal e não vertical, aliás em consonância com o decidido nos recentes Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo sobre a matéria”. -----*

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel, e com três votos contra dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, concordar com os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e indeferir o pedido da requerente. -----

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Lamentamos que funcionários da Câmara tenham necessidade de recorrer através da via litigiosa para obter direitos que a lei lhes confere! -----*

----- *Relembramos o exposto no ponto 14 da ordem de trabalhos da reunião de 30-03-2010. O n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, define claramente quais as carreiras consideradas horizontais. -----*

----- *Ora, o assunto em análise refere-se a uma assistente operacional, categoria profissional esta que não se enquadra no definido no n.º 1 do citado artigo 30.º, pelo que, em nosso entender, não é de progressão horizontal, mas sim vertical, motivo porque não concordamos com a informação.” -----*

----- **8. CAMINHO AGRÍCOLA TRAVANCA FIGUEIRINHA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.** – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da

empreitada do “Caminho Agrícola Travanca Figueirinha”, adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., e aprovar a respectiva conta final no montante de cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos (189.738,50). -
----- O vereador Armando Pacheco referiu que a recepção provisória da obra e a respectiva conta final deveriam ter sido aprovadas pelo executivo antes da inauguração da obra”. -----

----- 9. REMODELAÇÃO DA ESCOLA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, na sequência da informação com o número 84, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, proveniente do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva relativa ao contrato inicial da empreitada de “Remodelação da Escola e Requalificação da Zona Envolverte da Escola Primária de Urrós”, no montante de novecentos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos (€926,43), devendo a este valor ser somados ou deduzidos os valores das recepções provisórias anteriormente apresentadas. -----

----- 10. CONSTRUÇÃO DE SAPATA PARA COLOCAÇÃO DE UM PAINEL PUBLICITÁRIO JUNTO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, atenta a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 85, datada de vinte e nove de Setembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos, por administração directa, estimados em três mil, duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€3.272,50), relativos à construção de uma sapata, para suporte da estrutura de um “Ecrã Led – Ovidor”, a instalar no passeio do lado sudeste do Centro de Saúde de Mogadouro, usando-se para o efeito máquinas do município, sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município.

Reunião de 12 de Outubro de 2010

----- **11. ARRANJO FRONTAL À URGÊNCIA NO CENTRO DE SAÚDE DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Centro de Saúde de Mogadouro a solicitar o arranjo do piso em frente ao serviço de urgência, na zona das macas e cadeiras de rodas, de forma a evitar a trepidação das mesmas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 88, datada de oito de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos trabalhos solicitados, estimados em dois mil, trezentos e trinta e dois euros (€2.332,00), usando para efeito matérias adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **12. CONSERVAÇÃO DO CAMINHO DO JUNCAL EM PEREDO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 98, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos trabalhos de conservação do Caminho Agrícola do Juncal, naquela freguesia, estimados em quatro mil e quatrocentos euros (4.400,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo ao município. -----

----- **13. CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM SANHOANE - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 99/2010, de vinte e sete de Setembro do corrente ano, proveniente do Sector de Obras por Administração Directa da Divisão de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de "Construção de um Pontão em Sanhoane", no total de seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros (€6.425,00). -----

----- **14. REPARAÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM TÓ. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi

presente uma comunicação proveniente da Junta de Freguesia de Tó, datada de sete de Fevereiro do corrente ano, a solicitar a reparação de um muro de suporte de terras existente no Largo do Toural do Fundo, danificado na sequência do temporal ocorrido durante o ultimo Inverno, -----

----- O Técnico na sua informação com o número 101, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano refere que muro, em alvenaria de pedra, se encontra bastante danificado ameaçando ruir numa extensão de quinze (15) metros de comprimento por três (3) de altura. -----

----- O Técnico refere ainda que se torna necessário proceder à sua reconstrução, bem como à betonagem do leito da ribeira numa área de quarenta (40) metros quadrados. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução das referidas obras, por administração directa, no montante de sete mil e sessenta e cinco euros (€7.065,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município.

----- 15. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE BEMPOSTA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada de “Beneficiação da Escola EB1 de Bemposta”, no montante de dois mil e duzentos euros (€2.200,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 102, datada de vinte e nove de Setembro do corrente ano. -----

----- 16. ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA CASA DO POVO DA GRANJA CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada do “Arranjo da Zona Envolvente da Casa do Povo da Granja”, no montante de dois mil, setecentos e setenta euros (€2.770,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 105, datada de seis de Outubro do corrente ano. -----

Reunião de 12 de Outubro de 2010

----- **17. LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2 – ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA.** Para **ratificação:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 104/SISCE, datada de trinta de Setembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em trinta de Setembro do corrente ano, que nomeou como membros do Concurso “Loteamento Industrial 2 – Zona Industrial de Mogadouro” os trabalhadores Eng.º Hélder Valdez, Eng.ª Maria Olímpia Marcos e Eng.º Abel Afonso Varandas como membros efectivos e, como membros suplentes, os trabalhadores Eng.º Ernesto Manuel Fernandes Roca e Dra. Maria José Lopes. -----

----- **18. LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO – MOGADOURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – EMPRESAS A CONVIDAR E NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - A Câmara, tendo por base a informação com a referência 107.2010/SISCE, do Sector de Electrotecnia, datada de sete de Outubro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder a abertura de um procedimento concursal por ajuste directo com convite às seguintes empresas: Electro Patrão, com sede em Mogadouro; Diamantino Augusto Lopes, com sede em Vinhais; ETE – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., com sede em Bragança; Electro Tua, com sede em Mirandela; Ribeiro & Gonçalves, com sede em Bragança e Elitua, com sede em Mirandela, para execução dos trabalhos complementares de infra-estruturas eléctricas e telefónicas do Loteamento de Santo António - Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado designar, como membros efectivos do júri do concurso, os trabalhadores Eng.º Hélder José Valdez Ferreira, Eng.ª Maria Olímpia Marcos e Eng.º Abel Varandas e, como membros suplentes, os trabalhadores Eng.º Ernesto Manuel Fernandes Roca e Dr.ª Maria José Lopes. -----

----- **19. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA (CNL) – 2010. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL: -**

Reunião de 12 de Outubro de 2010

A Câmara, tendo por base a informação com o Numero 65, da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, datada de vinte e nove de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, manifestar a disponibilidade para acolher a 2.^a fase do Concurso Nacional de Leitura. -----

----- 20. PAGAMENTO DE ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL: -

Foi presente a informação com o número 137, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de vinte e nove de Setembro do corrente ano. -----

----- A Técnica refere que foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Mogadouro o almoço gratuito para os alunos constantes da listagem anexa à informação supra identificada que se encontram a frequentar o primeiro Ciclo do Ensino Básico, nos pólos escolares de Castro Vicente e Mogadouro. -----

----- A Técnica refere ainda que, os alunos constantes da referida relação são alunos a quem o Município, em anos anteriores, atribuiu almoço gratuito. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de oito mil, quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos (€8.043,84) relativa ao fornecimento dos almoços às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico nos pólos escolares de Castro Vicente e Mogadouro. -----

----- 22. MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - TERRITÓRIOS DO CÔA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - APROVAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: -

A Câmara, atenta a comunicação oriunda do Município de Figueira de Castelo Rodrigo deliberou, por unanimidade concordar com a denominação “Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional” já aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas. -----

----- 23. TAXAS DE OCUPAÇÕES E UTILIZAÇÕES DA VIA PÚBLICA. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

Foi presente uma informação da Secção de Expediente

Reunião de 12 de Outubro de 2010

Geral, datada de sete de Outubro último, na qual informa que após aplicação da Tabela de Taxas e Licenças relativas à ocupação e utilização em geral de via pública, designadamente nos pontos 4.1 a 4.1.6, resultam valores exagerados e inoportáveis para os munícipes. -----

----- Analisada a informação o Executivo deliberou, por unanimidade suspender o pagamento das taxas previstas nos pontos supra referidos do respectivo regulamento e proceder ao estudo aprofundado do regulamento com vista à sua alteração a ser presente em próxima reunião do executivo. -----

----- 24. ANTÓNIO BERNARDINO CEPEDA ALVES - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO DOS GALEGOS: - A Câmara, analisada a comunicação apresentada por António Bernardino Cepeda Alves, natural de Vilarinho dos Galegos, datada do pretérito dia um de Outubro, a manifestar interesse na aquisição do edifício da Escola Primária de Vilarinho dos Galegos e respectivo terreno circundante para instalação da sua residência deliberou, por unanimidade, consultar a Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, para o efeito, a fim de o assunto ser novamente analisado em próxima reunião de executivo. -----

----- 25. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS GALEGOS - PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO: - Foi presente um pedido oriundo da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos a solicitar a atribuição de um subsídio para a construção de um Polidesportivo Descoberto que aquela Junta de Freguesia pretende construir em Vilarinho dos Galegos. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco euros (€52.055,00), mediante protocolo a celebrar para o efeito e após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

Reunião de 12 de Outubro de 2010

----- 26. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ARTIGO 285.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS – COMUNICAÇÃO DE PERDA DE ACÇÕES. Para conhecimento: -

A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado do pretérito dia vinte e nove de Setembro, com a referência OF/4599/10, a comunicar a perda das acções do Município de Mogadouro com o n.ºs 24068976 a 24256795, 24256796, 24256797, 24256798, cada uma com o valor nominal de um euro (€1,00) e todas com o valor nominal global de cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros (€187.823,00), a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, uma vez que o Município não efectuou o pagamento das entradas de Capital Social em dívida naquele montante. -----

----- 27. TRAFEGO DO SITE DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 01/09/2010 A 30/09/2010. Para conhecimento: -

A Câmara tomou conhecimento das estatísticas relativas às visitas ao sítio do município de Mogadouro, na internet. -----

----- 28. EDP GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA – REFORÇO DE POTÊNCIA DE BEMPOSTA – REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CARDAL DO DOURO – INSTALAÇÃO DE CONDUTA ADUTORA ENTRE A BARRAGEM E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CARDAL DO DOURO: -

Foi presente uma petição proveniente da EDP – Gestão da Produção de Energia, S. A., datada de vinte e nove de Setembro último a requerer licença para a instalação de conduta adutora ao longo da estrada existente entre a barragem de Bemposta e a Estação de Tratamento de Água de Cardal do Douro, numa extensão de quinhentos e vinte (520) metros em solo ocupado pela sobredita estrada e trinta e dois (32) metros em talude adjacente à mesma. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a passagem da referida adutora após a recepção do auto de transferência da E. N. 221-7 para o Município. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e oito de Setembro e o dia onze de Outubro, na importância de trezentos e dezassete mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos (€317.824,24). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

